

INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

Sistema de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

PREGÃO SRP Nº 15/2018

(Processo Administrativo n.º 23238.000496/2018-71)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 15

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na rua 20 de setembro nº2616 na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado pelo Diretor Geral, Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº1866 de 02 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06, portador da Carteira de Identidade nº9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº08/2017, publicada no DOU de 18/09/2018, processo administrativo n.º 23238.000496/2018-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

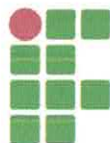
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **INSUMOS AGRÍCOLAS**, especificados no ITEM 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 15/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

22.091.627/0001-38 - AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
134	SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	QUILOGRAMA	450	R\$ 58,6000	R\$ 26.370,0000
Marca: Cornichão					
Fabricante: Cornichão					
Modelo / Versão: Semente de Cornichão					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente certificada de Cornichão.					
146	SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	QUILOGRAMA	19920	R\$ 1,7900	R\$ 35.656,8000
Marca: Aveia					
Fabricante: Aveia					
Modelo / Versão: Semente de Aveia					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de aveia preta. Semente pura (% mínima) = 98%. Germinação (% mínima) = 80 %.					
147	SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	QUILOGRAMA	2610	R\$ 9,0000	R\$ 23.490,0000
Marca: Ervilhaca					
Fabricante: Ervilhaca					
Modelo / Versão: Semente de Ervilhaca					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de ervilhaca. Semente pura (% mínima) = 97%. Germinação					



(% mínima) = 70 %.

164 SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	SACO	48	R\$ 729,8000	R\$ 35.030,4000
---------------------------------	------	----	--------------	-----------------

Marca: Agrocere

Fabricante: Agrocere

Modelo / **Versão:** AG 8690 VTPRO3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente fiscalizada de milho - híbrido AG 8690 com a tecnologia VTPRO 3 Roundup Ready . Saca com 60.000 sementes. Sementes com tratamento industrial de fungicida e inseticida. (Silagem)

165 SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	SACO	72	R\$ 807,0000	R\$ 58.104,0000
---------------------------------	------	----	--------------	-----------------

Marca: Agrocere

Fabricante: Agrocere

Modelo / **Versão:** AG 8780 VTPRO3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente fiscalizada de milho - híbrido AG 8780 com a tecnologia VTPRO 3 Roundup Ready . Saca com 60.000 sementes. Sementes com tratamento industrial de fungicida e inseticida.

167 SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	SACO	36	R\$ 1.224,9800	R\$ 44.099,2800
---------------------------------	------	----	----------------	-----------------

Marca: Dekalb

Fabricante: Dekalb

Modelo / **Versão:** DKB 290 VTPRO3

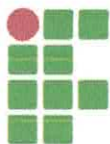
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente fiscalizada de milho - híbrido DKB 290 com a tecnologia VT PRO 3 Rib Completo. Saca com 60.000 sementes. Sementes com tratamento industrial de fungicida e inseticida.

Total do Fornecedor: R\$ 222.750,4800

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

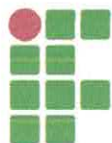
ÓRGÃO	ENDEREÇO
IF FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE UASG-158267	RS-377 - Km 27 - Passo Novo CEP: 97555-000 Telefone: (55) 3421-9600 Alegrete – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN UASG-155570	Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40 CEP:98400-000 Telefone: (55) 3744-8900 Frederico Westphalen – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI UASG-154628	BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n CEP: 97760-000 Telefone: (55) 3255-0200 Jaguari - Rio Grande do Sul/RS



IF FARROUPILHA CAMPUS JULIO DE CASTILHOS UASG-158269	RS 527, s/n - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã CEP: 98130-000 Telefone: (55) 3271-9500 Julio de Castilhos – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO ÂNGELO UASG-155081	RS 218 - Km 5 - Indúbras CEP: 98806-700 Telefone: (55) 3931-3900 Santo Ângelo – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO UASG-158266	Rua Fábio João Andolhe, 1100 CEP: 98590-000 Telefone: (55) 3781-3545 Santo Augusto – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL UASG-158268	Rua 20 de Setembro, 2616 CEP: 97420-000 Telefone: (55) 3257-4100 São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS

ITEM	QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA
134	São Vicente do Sul/RS (450)
146	Alegrete/RS (6000), Frederico Westphalen/RS (2900), Jaguari/RS (2600), Júlio de Castilhos/RS (720), Santo Ângelo/RS (1000), Santo Augusto/RS (700), São Vicente do Sul/RS (6000)
147	Alegrete/RS (1010), Frederico Westphalen/RS (225), Jaguari/RS (20), Júlio de Castilhos/RS (80), Santo Ângelo/RS (200), Santo Augusto/RS (275), São Vicente do Sul/RS (800)
164	Alegrete/RS (20), Frederico Westphalen/RS (5), Jaguari/RS (10), Santo Ângelo/RS (3), São Vicente do Sul/RS (10)
165	Alegrete/RS (20), Santo Ângelo/RS (2), São Vicente do Sul/RS (50)
167	Alegrete/RS (20), Jaguari/RS (1), Santo Ângelo/RS (2), Santo Augusto/RS (3), São Vicente do Sul/RS (10)

4. VALIDADE DA ATA



4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 12/12/2018, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

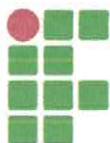
5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

5.9.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.9.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.9.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.9.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

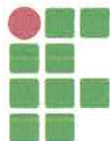
7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

São Vicente do Sul, 12 de Dezembro de 2018.

22.091.627/0001-38

AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA ME

IE: 257.602.011

RUA: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 3095.

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

CEP: 89711-570 CONCÓRDIA - SC

AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 22.091.627/0001-38

EDINEI SIGNOR

CPF: 038.328.369-85

Representante Legal

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Ordenador de Despesa

João Flavio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1867/2016